

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 62/70

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar mais um turno para o professor FLORINAL DE SOUZA ÁVILLA, na Escola de GRAMADOS, com expediente diário / de quatro (4) horas, a partir de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 1970, com vencimentos mensais de NCR\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos).

Chopinzinho, 19 de abril de 1970.



José Armin Matte Prefeito Municipal.